



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 10/2023, DE 10 DE
OUTUBRO DE 2023 "DISPÕE SOBRE
SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JUQUIÁ".

JOSÉ ANTONIO FREIRE, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

ARTIGO 1º - Fica suspenso o Expediente da Câmara Municipal de Juquiá no dia 13 de outubro de 2023.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, Vereadora Vera Lúcia Guedes, 10 de outubro de 2023.

JOSÉ ANTONIO FREIRE
PRESIDENTE